

ANEXO III (BRASIL)

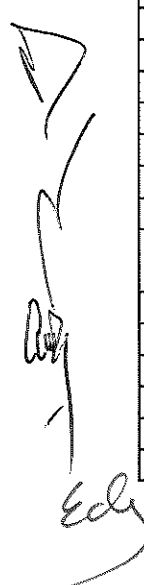
NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
0402.21.30	Creme de leite (nata)	14,4
0402.29.30	Creme de leite (nata)	14,4
0402.91.00	--Sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	12,6
0403.20.00	-Iogurte	14,4
0403.90.00	-Outros	14,4
0405.10.00	-Manteiga	14,4
0405.20.00	-Pasta de espalhar (barrar) de produtos provenientes do leite	14,4
0405.90.10	Óleo butírico de manteiga (butter oil)	14,4
0405.90.90	Outras	14,4
0406.10.90	Outros	14,4
0406.20.00	-Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	14,4
0406.30.00	-Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	14,4
0406.40.00	-Queijos de pasta moçada (azul) e outros queijos que apresentem veios obtidos utilizando <i>Penicillium roqueforti</i>	14,4
0406.90.30	Com um teor de umidade igual ou superior a 46,0 % e inferior a 55,0 %, em peso (massa macia)	14,4
0406.90.90	Outros	14,4
0409.00.00	Mel natural.	14,4
1001.99.00	--Outros	9
1006.10.91	Parboilizado	9
1006.10.92	Não parboilizado	9
1006.20.10	Parboilizado	9
1006.20.20	Não parboilizado	9
1101.00.10	De trigo	10,8
1601.00.00	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas, sangue ou de insetos; preparações alimentícias à base desses produtos.	14,4
1602.10.00	-Preparações homogeneizadas	14,4
1602.20.00	-De fígados de quaisquer animais	14,4
1602.31.00	--De peruas e de perus	14,4
1602.32.10	Com conteúdo de carne ou de miudezas igual ou superior a 57 %, em peso, não cozidas	14,4
1602.32.20	Com conteúdo de carne ou de miudezas igual ou superior a 57 %, em peso, cozidas	14,4
1602.32.30	Com conteúdo de carne ou de miudezas igual ou superior a 25 % e inferior a 57 %, em peso	14,4
1602.32.90	Outras	14,4
1602.39.00	--Outras	14,4
1602.41.00	--Pernas e respectivos pedaços	14,4
1602.42.00	--Pás e respectivos pedaços	14,4
1602.49.00	--Outras, incluindo as misturas	14,4
1602.50.00	-Da espécie bovina	14,4
1602.90.00	-Outras, incluindo as preparações de sangue de quaisquer animais	14,4
1603.00.00	Extratos e sucos de carne, peixes ou crustáceos, moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.	14,4
1604.11.00	--Salmões	14,4
1604.12.00	--Arenques	14,4
1604.13.10	Sardinhas	14,4
1604.13.90	Outros	14,4
1604.14.10	Atuns	14,4
1604.14.20	Bonito-listrado	14,4

Eds

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
1604.14.30	Bonito-cachorro	14,4
1604.15.00	--Cavalinhas (Sardas e cavalas*)	14,4
1604.16.00	--Anchovas (Biqueirões*)	14,4
1604.17.00	--Enguias	14,4
1604.18.00	--Barbatanas de tubarão	14,4
1604.19.00	--Outros	14,4
1604.20.10	De atuns	14,4
1604.20.20	De bonito-listrado	14,4
1604.20.30	De sardinhas ou de anchoveta	14,4
1604.20.90	Outras	14,4
1604.31.00	--Caviar	14,4
1604.32.00	--Sucedâneos do caviar	14,4
1605.10.00	-Caranguejos	14,4
1605.21.00	--Não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados	14,4
1605.29.00	---Outros	14,4
1605.30.00	-Lavagantes	14,4
1605.40.00	-Outros crustáceos	14,4
1605.51.00	--Ostras	14,4
1605.52.00	--Vieiras, incluindo a americana	14,4
1605.53.00	--Mexilhões	14,4
1605.54.00	--Sépias e lulas (Chocos e lulas*) (Chocos, chopos, potas e lulas*)	14,4
1605.55.00	--Polvos	14,4
1605.56.00	--Amêijoas, berbigões e arcas	14,4
1605.57.00	--Abalones (Orelhas-do-mar*)	14,4
1605.58.00	--Caracóis, exceto os do mar	14,4
1605.59.00	--Outros	14,4
1605.61.00	--Pepinos-do-mar	14,4
1605.62.00	--Ouriços-do-mar	14,4
1605.63.00	--Medusas (águas-vivas)	14,4
1605.69.00	--Outros	14,4
1701.12.00	--De beterraba	14,4
1701.13.00	--Açúcar de cana mencionado na Nota de subposição 2 do presente Capítulo	14,4
1701.14.00	--Outros açúcares de cana	14,4
1701.91.00	--Adicionados de aromatizantes ou de corantes	14,4
1701.99.00	--Outros	14,4
1702.11.00	--Que contenham, em peso, 99 % ou mais de lactose, expresso em lactose anidra, calculado sobre a matéria seca	14,4
1702.19.00	--Outros	14,4
1702.20.00	-Açúcar e xarope, de bordo (ácer)	14,4
1702.30.11	Quimicamente pura	14,4
1702.30.19	Outra	14,4
1702.30.20	Xarope de glicose	14,4
1702.40.10	Glicose	14,4
1702.40.20	Xarope de glicose	14,4
1702.50.00	-Frutose (levulose) quimicamente pura	14,4
1702.60.10	Frutose (levulose)	14,4
1702.60.20	Xarope de frutose (levulose)	14,4
1702.90.00	--Outros, incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares, que contenham, em peso, no estado seco, 50 % de frutose (levulose)	14,4
1703.10.00	-Melaços de cana	14,4
1703.90.00	-Outros	14,4

Handwritten signature and initials on the left margin.

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
1704.10.00	-Gomas de mascar (pastilhas elásticas), mesmo revestidas de açúcar	18
1704.90.10	Chocolate branco	18
1704.90.20	Caramelos, confeitos, dropes, pastilhas, e produtos semelhantes	18
1704.90.90	Outros	18
1806.10.00	-Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	16,2
1806.20.00	-Outras preparações em blocos ou em barras, de peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	16,2
1806.31.10	Chocolate	18
1806.31.20	Outras preparações	18
1806.32.10	Chocolate	18
1806.32.20	Outras preparações	18
1806.90.00	-Outros	18
1901.10.10	Leite modificado	14,4
1901.10.20	Farinha láctea	16,2
1901.10.30	À base de farinha, grumos, sêmola ou amido	16,2
1901.10.90	Outras	16,2
1901.90.20	Doce de leite	14,4
1901.90.90	Outros	14,4
1902.11.00	--Que contenham ovos	14,4
1902.19.00	--Outras	14,4
1902.20.00	-Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	14,4
1902.30.00	-Outras massas alimentícias	14,4
1902.40.00	-Cuscuz	14,4
1903.00.00	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes.	14,4
1904.10.00	-Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação	14,4
1904.20.00	-Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos	14,4
1904.30.00	-Trigo bulgur	14,4
1904.90.00	-Outros	14,4
1905.10.00	-Pão crocante denominado knäckebröt	16,2
1905.20.10	Panetone	16,2
1905.20.90	Outros	16,2
1905.31.00	--Bolachas e biscoitos, adicionados de edulcorantes	16,2
1905.32.00	--Waffles e wafers	16,2
1905.40.00	-Torradas (tostas), pão torrado e produtos semelhantes torrados	16,2
1905.90.10	Pão de forma	16,2
1905.90.20	Bolachas e biscoitos	16,2
1905.90.90	Outros	16,2
2101.11.10	Café solúvel, mesmo descafeinado	14,4
2101.11.90	Outros	14,4
2101.12.00	--Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café	14,4
2101.20.10	De chá	14,4
2101.20.20	De mate	14,4
2103.10.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	16,2
2103.10.90	Outros	14,4
2103.20.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	16,2
2103.20.90	Outros	14,4

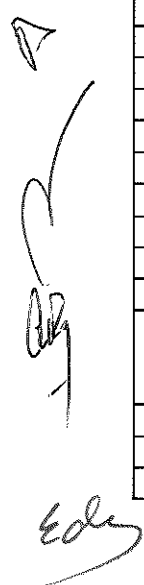


 Edy

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
2103.30.10	Farinha de mostarda	14,4
2103.30.21	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	16,2
2103.30.29	Outras	14,4
2103.90.11	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	16,2
2103.90.19	Outra	14,4
2103.90.21	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	16,2
2103.90.29	Outros	14,4
2103.90.91	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	16,2
2103.90.99	Outros	14,4
2104.10.11	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	16,2
2104.10.19	Outras	14,4
2104.10.21	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	16,2
2104.10.29	Outros	14,4
2104.20.00	-Preparações alimentícias compostas homogeneizadas	14,4
2105.00.10	Em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 2 kg	16,2
2105.00.90	Outros	14,4
2106.90.21	Para a fabricação de pudins, em embalagens imediatas de conteúdo inferior ou igual a 1 kg	16,2
2106.90.29	Outros	14,4
2106.90.30	Complementos alimentares	14,4
2106.90.50	Gomas de mascar, sem açúcar	14,4
2106.90.60	Caramelos, confeitos, pastilhas e produtos semelhantes, sem açúcar	14,4
2106.90.90	Outras	14,4
2201.10.00	-Águas minerais e águas gaseificadas	18
2201.90.00	-Outros	18
2202.10.00	-Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	18
2202.91.00	--Cerveja sem álcool	18
2202.99.00	--Outras	18
2203.00.00	Cervejas de malte.	18
2204.10.10	Tipo champanha (champagne)	18
2204.10.90	Outros	18
2204.21.00	--Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	18
2204.22.11	Em recipientes de capacidade não superior a 5 l	18
2204.22.19	Outros	18
2204.22.20	Mostos	18
2204.29.10	Vinhos	18
2204.29.20	Mostos	18
2204.30.00	-Outros mostos de uvas	18
2205.10.00	-Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	18
2205.90.00	-Outros	18
2206.00.10	Sidra	18
2206.00.90	Outras	18
2207.10.10	Com um teor de água inferior ou igual a 1 % vol.	18
2207.10.90	Outros	18
2207.20.11	Com um teor de água inferior ou igual a 1 % vol.	18
2207.20.19	Outros	18
2207.20.20	Aguardente	18
2208.20.00	-Aguardentes de vinho ou de bagaço, de uvas	18
2208.30.20	Em embalagens de capacidade inferior ou igual a 2 l	18
2208.30.90	Outros	18

Edes

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
2208.40.00	-Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação, de produtos da cana-de-açúcar	18
2208.50.00	-Gim e genebra	18
2208.60.00	-Vodca	18
2208.70.00	-Licores	18
2208.90.00	-Outros	18
2209.00.00	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para uso alimentar.	18
2402.10.00	-Charutos e cigarrilhas, que contenham tabaco	18
2402.20.00	-Cigarros que contenham tabaco	18
2402.90.00	-Outros	18
2403.11.00	--Tabaco para narguilé (cachimbo de água) mencionado na Nota de subposição 1 do presente Capítulo	18
2403.19.00	--Outros	18
2403.99.90	Outros	16,2
2404.19.00	--Outros	16,2
2404.91.00	--Para aplicação oral	14,4
3006.91.90	Outros	16,2
3303.00.10	Perfumes (extratos)	16,2
3303.00.20	Águas-de-colônia	16,2
3304.10.00	-Produtos de maquiagem para os lábios	16,2
3304.20.10	Sombra, delineador, lápis para sobrancelhas e rímel	16,2
3304.20.90	Outros	16,2
3304.30.00	-Preparações para manicuros e pedicuros	16,2
3304.91.00	--Pós, incluindo os compactos	16,2
3304.99.10	Crems de beleza e crems nutritivos; loções tônicas	16,2
3304.99.90	Outros	16,2
3305.10.00	-Xampus	16,2
3305.20.00	-Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes	16,2
3305.30.00	-Laquês (Lacas*) para o cabelo	16,2
3305.90.00	-Outras	16,2
3306.10.00	-Dentífrícios (dentífricos)	16,2
3306.20.00	-Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)	14,4
3306.90.00	-Outras	16,2
3307.10.00	-Preparações para barbear (antes, durante ou após)	16,2
3307.20.10	Líquidos	16,2
3307.20.90	Outros	16,2
3307.30.00	-Sais perfumados e outras preparações para banhos	16,2
3307.41.00	--Agarbate e outras preparações odoríferas que atuem por combustão	16,2
3307.49.00	--Outras	16,2
3307.90.00	-Outros	16,2
3401.11.10	Sabões medicinais	16,2
3401.11.90	Outros	16,2
3401.19.00	--Outros	16,2
3401.20.10	De toucador	16,2
3401.20.90	Outros	16,2
3401.30.00	-Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, sob a forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão	16,2
3402.50.00	-Preparações acondicionadas para venda a retalho	16,2
3402.90.29	Outras	16,2
3402.90.31	À base de nonilfenol etoxilado	16,2



 Edly

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
3402.90.39	Outras	16,2
3402.90.90	Outras	16,2
3405.10.00	-Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçado ou para couros	14,4
3405.20.00	-Encáusticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de móveis de madeira, soalhos e de outros artigos de madeira	14,4
3405.30.00	-Preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	14,4
3405.40.00	-Pastas, pós e outras preparações para arear	14,4
3405.90.00	-Outros	14,4
3406.00.00	Velas, pavios, círios e artigos semelhantes.	14,4
3407.00.10	Massas ou pastas para modelar	14,4
3407.00.20	"Ceras para odontologia"	14,4
3407.00.90	Outras	14,4
3506.10.10	À base de cianoacrilatos	14,4
3506.10.90	Outros	14,4
3506.91.10	À base de borracha	14,4
3506.91.20	À base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, dispersos ou para dispersar em meio aquoso	14,4
3506.91.90	Outros	14,4
3506.99.00	--Outros	14,4
3808.59.25	À base de triclorform (ISO)	12,6
3808.59.29	Outras	7,2
3808.91.91	À base de acefato ou de Bacillus thuringiensis	12,6
3808.91.95	À base de fosfeto de alumínio	12,6
3808.91.96	À base de diclorvós	12,6
3808.91.99	Outros	7,2
3808.92.95	À base de compostos de arsênio, cobre ou cromo, exceto os produtos do subitem 3808.92.91	12,6
3808.92.96	À base de thiram	12,6
3808.92.97	À base de propiconazol	10,8
3808.92.99	Outros	7,2
3808.93.29	Outros	7,2
3902.90.00	-Outros	12,6
3903.30.10	Com carga	12,6
3904.21.00	--Não plastificado	12,6
3904.22.00	--Plastificado	12,6
3909.50.29	Outros	12,6
3916.10.00	-De polímeros de etileno	14,4
3916.20.00	-De polímeros de cloreto de vinila	14,4
3916.90.10	Monofilamentos	14,4
3917.10.29	Outras	14,4
3917.31.00	--Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão de, pelo menos, 27,6 MPa	14,4
3917.32.40	De silicões	14,4
3917.32.59	Outros	14,4
3918.90.00	-De outro plástico	14,4
3919.10.10	De polipropileno	14,4
3919.10.20	De poli(cloreto de vinila)	14,4
3919.10.90	Outras	14,4
3920.10.99	Outras	14,4
3920.20.19	Outras	14,4
3920.20.90	Outras	14,4

Eds

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
3920.43.10	De poli(cloreto de vinila), transparentes, termocontráteis, de espessura inferior ou igual a 250 micrômetros (microns)	14,4
3920.43.90	Outras	14,4
3920.49.00	--Outras	14,4
3920.51.00	--De poli(metacrilato de metila)	14,4
3920.59.00	--Outras	14,4
3920.61.00	--De policarbonatos	14,4
3920.62.19	Outras	14,4
3920.62.91	Com largura superior a 12 cm, sem qualquer trabalho à superfície	14,4
3920.62.99	Outras	14,4
3920.63.00	--De poliésteres não saturados	14,4
3920.69.00	--De outros poliésteres	14,4
3920.71.00	--De celulose regenerada	14,4
3920.73.10	De espessura inferior ou igual a 0,75 mm	14,4
3920.73.90	Outras	14,4
3920.79.90	Outros	14,4
3920.92.00	--De poliamidas	14,4
3920.93.00	--De resinas amínicas	14,4
3920.94.00	--De resinas fenólicas	14,4
3920.99.10	De silicone	14,4
3920.99.20	De poli(álcool vinílico)	14,4
3920.99.90	Outras	14,4
3921.11.00	--De polímeros de estireno	14,4
3921.12.00	--De polímeros de cloreto de vinila	14,4
3921.13.90	Outras	14,4
3921.14.00	--De celulose regenerada	14,4
3921.19.00	--De outro plástico	14,4
3921.90.11	De resina melamina-formaldeído	14,4
3921.90.19	Outras	14,4
3921.90.90	Outras	14,4
3922.10.00	-Banheiras, boxes para chuveiros (polibás*), pias e lavatórios	16,2
3922.20.00	-Assentos e tampas, de sanitários	16,2
3922.90.00	-Outros	16,2
3923.10.10	Estojos de plástico, do tipo utilizado para acondicionar discos para sistemas de leitura por raio laser	16,2
3923.10.90	Outros	16,2
3923.21.10	De capacidade inferior ou igual a 1.000 cm ³	16,2
3923.21.90	Outros	16,2
3923.29.10	De capacidade inferior ou igual a 1.000 cm ³	16,2
3923.29.90	Outros	16,2
3923.40.00	-Bobinas, carretéis, canelas e suportes semelhantes	16,2
3924.10.00	-Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha	16,2
3924.90.00	-Outros	16,2
3925.10.00	-Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a 300 l	16,2
3925.20.00	-Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	16,2
3925.30.00	-Postigos, estores (incluindo as venezianas) e artigos semelhantes, e suas partes	16,2
3925.90.10	De poliestireno expandido (EPS)	16,2
3925.90.90	Outros	16,2
3926.10.00	-Artigos de escritório e artigos escolares	16,2
3926.20.00	-Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes)	16,2

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
3926.40.00	-Estatuetas e outros objetos de ornamentação	16,2
3926.90.22	Transportadoras	16,2
3926.90.40	Artigos de laboratório ou de farmácia	16,2
3926.90.69	Outros	16,2
4011.40.00	-Do tipo utilizado em motocicletas	14,4
4011.50.00	-Do tipo utilizado em bicicletas	14,4
4012.11.00	--Do tipo utilizado em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida)	14,4
4012.12.00	--Do tipo utilizado em ônibus (autocarros) ou caminhões	14,4
4012.13.00	--Do tipo utilizado em veículos aéreos	14,4
4012.19.00	--Outros	14,4
4012.20.00	-Pneumáticos usados	14,4
4013.20.00	-Do tipo utilizado em bicicletas	14,4
4014.90.10	Bolsas para gelo ou para água quente	14,4
4014.90.90	Outros	14,4
4015.12.00	--Do tipo utilizado em medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária	14,4
4015.19.00	--Outras	14,4
4015.90.00	-Outros	14,4
4016.10.90	Outras	14,4
4016.92.00	--Borrachas de apagar	14,4
4016.94.00	--Defensas, mesmo infláveis, para atracação de embarcações	14,4
4016.95.10	De salvamento	14,4
4016.95.90	Outros	14,4
4017.00.00	Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida.	14,4
4201.00.10	De couro natural ou reconstituído	18
4201.00.90	Outros	18
4202.11.00	--Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	18
4202.12.10	De plástico	18
4202.12.20	De matérias têxteis	18
4202.19.00	--Outros	18
4202.21.00	--Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	18
4202.29.00	--Outras	18
4202.31.00	--Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	18
4202.32.00	--Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	18
4202.39.00	--Outros	18
4202.91.00	--Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	18
4202.99.00	--Outros	18
4203.10.00	-Vestuário	18
4203.21.00	--Especialmente concebidas para a prática de esportes	18
4203.29.00	--Outras	18
4203.30.00	-Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes	18
4203.40.00	-Outros acessórios de vestuário	18
4206.00.00	Obras de tripa, de baudruches, de bexiga ou de tendões.	18
4303.10.00	-Vestuário e seus acessórios	18
4303.90.00	-Outros	18
4304.00.00	Peles com pelo artificiais, e suas obras.	18
4801.00.20	Em folhas, nas que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4802.20.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4802.40.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm	14,4

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
4802.54.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4802.55.10	De largura não superior a 15 cm	14,4
4802.56.10	Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4802.57.10	Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4802.58.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4802.61.10	De largura não superior a 15 cm	14,4
4802.62.10	Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4802.69.10	Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4810.13.10	De largura não superior a 15 cm	14,4
4810.14.10	Em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4810.19.10	Em tiras de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4810.22.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4810.29.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4810.31.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4810.32.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4810.39.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4810.92.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4810.99.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4811.10.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4811.41.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4811.49.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4811.51.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4811.59.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4811.60.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4811.90.10	Em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas em que nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas	14,4
4816.20.00	-Papel autocopiativo	14,4
4816.90.10	Papel-carbono e semelhantes	14,4
4817.10.00	-Envelopes	14,4
4817.20.00	-Aerogramas, cartões-postais não ilustrados e cartões para correspondência	14,4
4817.30.00	-Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência	14,4
4818.10.00	-Papel higiênico	14,4
4818.20.00	-Lenços, lenços (toalhitas) demaquilantes e toalhas de mão	14,4

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
4818.30.00	-Toalhas de mesa e guardanapos	14,4
4818.50.00	-Vestuário e seus acessórios	14,4
4818.90.10	Almofadas absorventes do tipo utilizado em embalagens de produtos alimentícios	14,4
4818.90.90	Outros	14,4
4819.10.00	-Caixas de papel ou cartão, ondulados (canelados*)	14,4
4819.20.00	-Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não ondulados (canelados*)	14,4
4819.30.00	-Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	14,4
4819.40.00	-Outros sacos; bolsas e cartuchos	14,4
4819.50.00	-Outras embalagens, incluindo as capas para discos	14,4
4819.60.00	-Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	14,4
4820.10.00	-Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	14,4
4820.20.00	-Cadernos	14,4
4820.30.00	-Classificadores, encadernações (exceto as capas para livros) e capas de processos	14,4
4820.40.00	-Formulários em blocos de papel múltiplas vias, mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono (papel químico)	14,4
4820.50.00	-Álbuns para amostras ou para coleções	14,4
4820.90.00	-Outros	14,4
4821.10.00	-Impressas	14,4
4821.90.00	-Outras	14,4
4822.10.00	-Do tipo utilizado para enrolamento de fios têxteis	14,4
4822.90.00	-Outros	14,4
4823.40.00	-Papel-diagrama para aparelhos registradores, em bobinas, em folhas ou em discos	14,4
4823.61.00	--De bambu	14,4
4823.69.00	--Outros	14,4
4903.00.00	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças.	14,4
4907.00.90	Outros	14,4
4908.10.00	-Decalcomanias vitrificáveis	14,4
4908.90.00	-Outras	14,4
4909.00.00	Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes, guarnições ou aplicações.	14,4
4910.00.00	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos-calendários para desfolhar.	14,4
4911.91.00	--Estampas, gravuras e fotografias	14,4
4911.99.00	--Outros	14,4
5401.10.12	Acondicionadas para venda a retalho	16,2
5401.20.12	Acondicionadas para venda a retalho	16,2
5406.00.10	Fios de filamentos sintéticos	16,2
5406.00.20	Fios de filamentos artificiais	16,2
5501.11.00	--De aramidas	14,4
5501.19.00	--Outros	14,4
5501.20.00	-De poliésteres	14,4
5501.30.00	-Acrílicos ou modacrílicos	14,4
5501.40.00	-De polipropileno	14,4
5501.90.00	-Outros	14,4

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
5503.19.90	Outras	14,4
5503.20.90	Outras	14,4
5503.30.00	-Acrílicas ou modacrílicas	14,4
5503.40.00	-De polipropileno	14,4
5503.90.90	Outras	14,4
5505.10.00	-De fibras sintéticas	14,4
5506.10.00	-De náilon ou de outras poliamidas	14,4
5506.20.00	-De poliésteres	14,4
5506.30.00	-Acrílicas ou modacrílicas	14,4
5506.40.00	-De polipropileno	14,4
5506.90.00	-Outras	14,4
5511.10.00	-De fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	16,2
5511.20.00	-De fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras	16,2
5511.30.00	-De fibras artificiais descontínuas	16,2
5601.21.10	Pastas (ouates)	16,2
5601.21.90	Outros artigos de pastas (ouates)	16,2
5601.22.19	Outras	16,2
5601.22.91	Cilindros para filtros de cigarros	16,2
5601.22.99	Outros	16,2
5601.29.00	--Outros	16,2
5601.30.90	Outros	16,2
5604.10.00	-Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	16,2
5604.90.21	Com borracha	16,2
5604.90.22	Com plástico	16,2
5604.90.90	Outros	16,2
5605.00.10	Com metais preciosos	16,2
5605.00.20	Revestidos por enrolamento, exceto com metais preciosos	16,2
5605.00.90	Outros	16,2
5606.00.00	Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, exceto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco (chenille); fios denominados "de cadeia" (chaînette).	16,2
5607.21.00	--Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	16,2
5607.29.00	--Outros	16,2
5607.41.00	--Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	16,2
5607.49.00	--Outros	16,2
5607.50.11	De náilon	16,2
5607.50.19	Outros	16,2
5607.50.90	Outros	16,2
5607.90.10	De algodão	16,2
5607.90.90	Outros	16,2
5608.11.00	--Redes confeccionadas para a pesca	16,2
5608.19.00	--Outras	16,2
5608.90.00	-Outras	16,2
5609.00.10	De algodão	16,2
5609.00.90	Outros	16,2
5901.10.00	-Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	14,4
5901.90.00	-Outros	14,4
5902.10.10	Impregnadas, recobertas ou revestidas com borracha	14,4

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
5902.20.00	-De poliésteres	14,4
5904.10.00	-Linóleos	14,4
5904.90.00	-Outros	14,4
5905.00.00	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis.	14,4
5906.10.00	-Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	14,4
5906.91.00	--De malha	14,4
5906.99.00	--Outros	14,4
5907.00.00	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes.	14,4
5908.00.00	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados.	14,4
5909.00.00	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias.	14,4
5910.00.00	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.	14,4
5911.10.00	-Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, do tipo utilizado na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluindo as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares	14,4
5911.20.10	De matéria têxtil sintética ou artificial, em peça	14,4
5911.20.90	Outras	14,4
6402.12.00	--Calçado para esqui e para surfe de neve	18
6403.12.00	--Calçado para esqui e para surfe de neve	18
6406.10.00	-Partes superiores de calçado e seus componentes, exceto contrafortes e biqueiras rígidas	16,2
6406.20.00	-Solas exteriores e saltos, de borracha ou plástico	16,2
6406.90.10	Solas exteriores e saltos, de couro natural ou reconstituído	16,2
6406.90.20	Palmilhas	16,2
6406.90.90	Outros	16,2
6501.00.00	Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus.	16,2
6502.00.10	De palha fina (manila, panamá e semelhantes)	16,2
6502.00.90	Outros	16,2
6504.00.10	De palha fina (manila, panamá e semelhantes)	18
6504.00.90	Outros	18
6505.00.11	De algodão	18
6505.00.12	De fibras sintéticas ou artificiais	18
6505.00.19	De outras matérias têxteis	18
6505.00.21	De algodão	18
6505.00.22	De fibras sintéticas ou artificiais	18
6505.00.29	De outras matérias têxteis	18
6505.00.31	De algodão	18
6505.00.32	De fibras sintéticas ou artificiais	18
6505.00.39	De outras matérias têxteis	18
6505.00.90	Outros	18
6506.10.00	-Capacetes e artigos de uso semelhante, de proteção	18
6506.91.00	--De borracha ou de plástico	18
6506.99.00	--De outras matérias	18

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
6507.00.00	Carneiras, forros, capas, armações, palas e barbicachos (francaletes*), para chapéus e artigos de uso semelhante.	16,2
6601.10.00	-Guarda-sóis de jardim e artigos semelhantes	18
6601.91.10	Cobertos de tecido de seda ou de matérias têxteis sintéticas ou artificiais	18
6601.91.90	Outros	18
6601.99.00	--Outros	18
6602.00.00	Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes.	18
6603.20.00	-Armações montadas, mesmo com hastes ou cabos, para guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	16,2
6603.90.00	-Outros	16,2
6701.00.00	Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias, exceto os produtos da posição 05.05, bem como os cálamos e outros canos de penas, trabalhados.	14,4
6702.10.00	-De plástico	14,4
6702.90.00	-De outras matérias	14,4
6703.00.00	Cabelo disposto no mesmo sentido, adelgado, branqueado ou preparado de outro modo; lâ, pelos e outras matérias têxteis, preparados para fabricação de perucas ou de artigos semelhantes.	14,4
6704.11.00	--Perucas completas	14,4
6704.19.00	--Outros	14,4
6704.20.00	-De cabelo	14,4
6704.90.00	-De outras matérias	14,4
6910.10.00	-De porcelana	16,2
6910.90.00	-Outros	16,2
6911.10.10	Conjunto (jogo ou aparelho) para jantar, café ou chá, apresentado em embalagem comum	18
6911.10.90	Outros	18
6911.90.00	-Outros	18
6912.00.00	Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica, exceto de porcelana.	18
6913.10.00	-De porcelana	18
6913.90.00	-Outros	18
6914.10.00	-De porcelana	18
6914.90.00	-Outras	18
7013.10.00	-Objetos de vitrocerâmica	16,2
7013.22.00	--De cristal de chumbo	16,2
7013.28.00	--Outros	16,2
7013.33.00	--De cristal de chumbo	16,2
7013.37.00	--Outros	16,2
7013.41.00	--De cristal de chumbo	16,2
7013.42.10	Cafeteiras e chaleiras	16,2
7013.42.90	Outros	16,2
7013.49.00	--Outros	16,2
7013.91.10	Para ornamentação de interiores	16,2
7013.91.90	Outros	16,2
7013.99.00	--Outros	16,2
7018.10.10	Contas de vidro	16,2
7018.10.20	Imitações de pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas	16,2
7018.10.90	Outros	16,2
7018.20.00	-Microsféras de vidro, de diâmetro não superior a 1 mm	16,2
7018.90.00	-Outros	16,2

Handwritten signature and initials on the left margin.

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
7020.00.90	Outras	16,2
7113.11.00	--De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê)	16,2
7113.19.00	--De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	16,2
7113.20.00	--De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	16,2
7114.11.00	--De prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (plaquê)	16,2
7114.19.00	--De outros metais preciosos, mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	16,2
7114.20.00	--De metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	16,2
7115.10.00	-Telas ou grades catalisadoras, de platina	16,2
7115.90.00	-Outras	16,2
7116.10.00	-De pérolas naturais ou cultivadas	16,2
7116.20.10	De diamantes sintéticos	16,2
7116.20.90	Outras	16,2
7117.11.00	--Abotoaduras (botões de punho) e artigos semelhantes	16,2
7117.19.00	--Outras	16,2
7117.90.00	-Outras	16,2
7118.10.10	Destinadas a ter curso legal no país importador	14,4
7118.90.00	-Outras	16,2
7202.21.00	--Que contenha, em peso, mais de 55 % de silício	5,4
7202.29.00	--Outra	5,4
7213.91.10	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	10,8
7214.20.00	-Dentadas, com nervuras, sulcos (entalhes) ou relevos, obtidos durante a laminagem, ou torcidas após laminagem	10,8
7215.50.00	-Outras, simplesmente obtidas ou completamente acabadas a frio	10,8
7215.90.10	Com um teor de carbono inferior ou igual a 0,6 %, em peso	10,8
7215.90.90	Outras	10,8
7216.61.10	De altura inferior a 80 mm	10,8
7216.61.90	Outros	10,8
7216.69.10	De altura inferior a 80 mm	10,8
7216.69.90	Outros	10,8
7216.91.00	--Obtidos ou acabados a frio a partir de produtos laminados planos	10,8
7216.99.00	--Outros	10,8
7217.10.19	Outros	10,8
7217.10.90	Outros	10,8
7217.20.10	Com um teor de carbono igual ou superior a 0,6 %, em peso	10,8
7217.20.90	Outros	10,8
7217.90.00	-Outros	10,8
7229.20.00	-De aço siliciomanganês	12,6
7301.20.00	-Perfis	9
7304.11.00	--De aço inoxidável	14,4
7304.19.00	--Outros	14,4
7304.22.00	--Hastes de perfuração de aço inoxidável	14,4
7304.23.10	De aço não ligado	14,4
7304.23.90	Outras	14,4
7304.24.00	--Outros, de aço inoxidável	14,4
7304.29.10	De aço não ligado	14,4
7304.29.31	De diâmetro exterior inferior ou igual a 229 mm	14,4
7304.29.39	Outros	14,4
7304.29.90	Outros	14,4

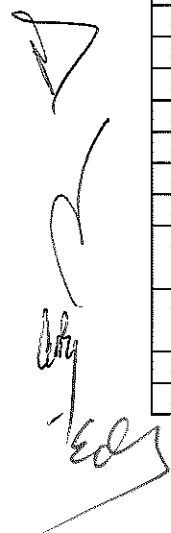
NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
7304.39.90	Outros	14,4
7304.41.90	Outros	14,4
7304.49.00	--Outros	14,4
7304.51.90	Outros	14,4
7304.59.90	Outros	14,4
7304.90.11	De aço inoxidável	14,4
7306.30.00	-Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou aço não ligado	12,6
7306.61.00	-De seção quadrada ou retangular	12,6
7306.90.10	De ferro ou aço não ligado	12,6
7308.30.00	-Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	12,6
7308.40.00	-Material para andaimes, para cofragens ou para escoramentos	12,6
7308.90.10	Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, próprios para construções	12,6
7308.90.90	Outros	12,6
7314.19.00	--Outras	12,6
7314.20.00	-Grades e redes, soldadas nos pontos de interseção, de fios com, pelo menos, 3 mm na maior dimensão da seção transversal e com malhas de 100 cm2 ou mais, de superfície	12,6
7314.39.00	--Outras	12,6
7315.12.90	Outras	12,6
7316.00.00	Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço.	12,6
7317.00.20	Grampos de fio curvado	12,6
7317.00.90	Outros	12,6
7318.11.00	--Tira-fundos	14,4
7318.12.00	--Outros parafusos para madeira	14,4
7319.40.00	-Alfinetes de segurança e outros alfinetes	14,4
7319.90.00	-Outros	14,4
7321.11.00	--A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	18
7321.12.00	--A combustíveis líquidos	18
7321.19.00	--Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	18
7321.81.00	--A combustíveis gasosos, ou a gás e outros combustíveis	18
7321.82.00	--A combustíveis líquidos	18
7321.89.00	--Outros, incluindo os aparelhos a combustíveis sólidos	18
7321.90.00	-Partes	16,2
7322.11.00	--De ferro fundido	16,2
7322.19.00	--Outros	16,2
7322.90.90	Outros	16,2
7323.10.00	-Palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes	16,2
7323.91.00	--De ferro fundido, não esmaltados	16,2
7323.92.00	--De ferro fundido, esmaltados	16,2
7323.93.00	--De aço inoxidável	16,2
7323.94.00	--De ferro ou aço, esmaltados	16,2
7323.99.00	--Outros	16,2
7324.10.00	-Pias e lavatórios, de aço inoxidável	16,2
7324.21.00	--De ferro fundido, mesmo esmaltadas	16,2
7324.29.00	--Outras	16,2
7324.90.00	-Outros, incluindo as partes	16,2
7325.91.00	--Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	16,2
7326.11.00	--Esferas e artigos semelhantes, para moinhos	16,2
7418.10.00	-Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes	14,4

Handwritten marks and signatures on the left margin, including a large stylized 'D' and other illegible scribbles.

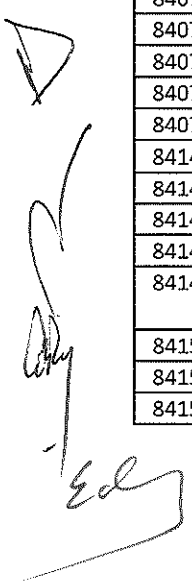
NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
7418.20.00	-Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	14,4
7419.20.00	-Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas não trabalhadas de outro modo	14,4
7508.10.00	-Telas metálicas e grades, de fios de níquel	14,4
7508.90.90	Outras	14,4
7610.10.00	-Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	14,4
7610.90.00	-Outros	14,4
7611.00.00	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo.	14,4
7612.10.00	-Recipientes tubulares, flexíveis	14,4
7612.90.11	Para aerossóis, com capacidade inferior ou igual a 700 cm3	14,4
7612.90.19	Outros	14,4
7612.90.90	Outros	14,4
7615.10.00	-Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes	14,4
7615.20.00	-Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes	14,4
7806.00.90	Outras	14,4
7907.00.90	Outras	14,4
8007.00.90	Outras	14,4
8201.10.00	-Pás	16,2
8201.30.00	-Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	16,2
8201.40.00	-Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	16,2
8201.50.00	-Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	16,2
8201.60.00	-Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	16,2
8201.90.00	-Outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura e silvicultura	16,2
8202.10.00	-Serras manuais	16,2
8202.20.00	-Folhas de serras de fita	16,2
8202.31.00	--Com parte operante de aço	16,2
8202.39.00	--Outras, incluindo as partes	16,2
8202.40.00	-Correntes cortantes de serras	16,2
8202.91.00	--Folhas de serras retilíneas, para trabalhar metais	16,2
8202.99.10	Retas, não dentadas, para serrar pedras	16,2
8202.99.90	Outras	16,2
8203.10.10	Limas e grosas	16,2
8203.10.90	Outras	16,2
8203.20.10	Alicates (mesmo cortantes)	16,2
8203.20.90	Outras	16,2
8203.30.00	-Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	16,2
8203.40.00	-Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	16,2
8204.12.00	--De abertura variável	16,2
8204.20.00	-Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	16,2
8205.10.00	-Ferramentas de furar ou de roscar	16,2
8205.20.00	-Martelos e marretas	16,2
8205.30.00	-Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	16,2
8205.40.00	-Chaves de fenda	16,2
8205.51.00	--De uso doméstico	16,2

Handwritten signature and initials on the left margin of the page.

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8205.59.00	--Outras	16,2
8205.60.00	-Lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes	16,2
8205.70.00	-Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	16,2
8205.90.00	-Outros, incluindo os sortidos constituídos por artigos incluídos em pelo menos duas das subposições da presente posição	16,2
8206.00.00	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho.	16,2
8207.13.00	--Com parte operante de cermets	16,2
8207.19.90	Outras	16,2
8207.20.00	-Fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais	16,2
8207.40.10	De roscar interiormente	16,2
8207.40.20	De roscar exteriormente	16,2
8207.50.11	Helicoidais, de diâmetro inferior ou igual a 52 mm	16,2
8207.50.19	Outras	16,2
8207.50.90	Outras	16,2
8207.60.00	-Ferramentas de escarear, mandrilar ou de brochar	16,2
8207.70.10	De topo	16,2
8207.70.20	Para cortar engrenagens	16,2
8207.70.90	Outras	16,2
8207.80.00	-Ferramentas de tornear	16,2
8207.90.00	-Outras ferramentas intercambiáveis	16,2
8208.10.00	-Para trabalhar metais	14,4
8208.20.00	-Para trabalhar madeira	14,4
8208.30.00	-Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	14,4
8208.90.00	-Outras	14,4
8209.00.11	Intercambiáveis	14,4
8209.00.19	Outras	14,4
8209.00.90	Outros	14,4
8210.00.10	Moinhos	16,2
8210.00.90	Outros	16,2
8211.10.00	-Sortidos	16,2
8211.91.00	--Facas de mesa, de lâmina fixa	16,2
8211.92.10	Para cozinha e açougue	16,2
8211.92.20	Para caça	16,2
8211.92.90	Outras	16,2
8211.93.10	Podadeiras e suas partes	16,2
8211.93.20	Canivetes com uma ou várias lâminas ou outras peças	16,2
8211.93.90	Outras	16,2
8211.94.00	--Lâminas	16,2
8211.95.00	--Cabos de metais comuns	16,2
8212.10.10	Navalhas	16,2
8212.10.20	Aparelhos	16,2
8212.20.10	Lâminas	16,2
8212.20.20	Esboços em tiras	16,2
8212.90.00	-Outras partes	16,2
8213.00.00	Tesouras e suas lâminas.	16,2
8214.10.00	-Espátulas (corta-papéis), abre-cartas, raspadeiras, apontadores de lápis (apara-lápis) e suas lâminas	16,2
8214.20.00	-Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	16,2
8214.90.10	Máquinas de tosquiar e suas partes	16,2
8214.90.90	Outros	16,2

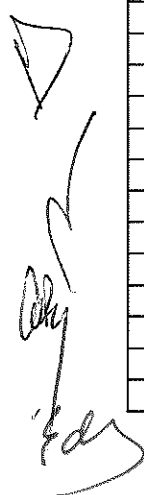


NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8215.10.00	-Sortidos que contenham pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	16,2
8215.20.00	-Outros sortidos	16,2
8215.91.00	--Prateados, dourados ou platinados	16,2
8215.99.10	De aço inoxidável	16,2
8215.99.90	Outros	16,2
8301.10.00	-Cadeados	14,4
8301.30.00	-Fechaduras do tipo utilizado em móveis	14,4
8301.40.00	-Outras fechaduras; ferrolhos	14,4
8302.20.00	-Rodízios	14,4
8302.41.00	--Para construções	14,4
8302.42.00	--Outros, para móveis	14,4
8302.49.00	--Outros	14,4
8302.50.00	-Pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes	14,4
8302.60.00	-Fechos automáticos para portas	14,4
8303.00.00	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes, de metais comuns.	14,4
8304.00.00	Classificadores, fichários (ficheiros), caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes, de escritório, de metais comuns, excluindo os móveis de escritório da posição 94.03.	14,4
8305.10.00	-Ferragens para encadernação de folhas soltas ou para classificadores	14,4
8305.20.00	-Grampos (Agrafos*) apresentados em barras	14,4
8305.90.00	-Outros, incluindo as partes	14,4
8306.10.00	-Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes	14,4
8306.21.00	--Prateados, dourados ou platinados	14,4
8306.29.00	--Outros	14,4
8306.30.00	-Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes; espelhos	14,4
8308.90.10	Fivelas	14,4
8308.90.20	Contas e lantejoulas	14,4
8308.90.90	Outros	14,4
8309.10.00	-Cápsulas de coroa	14,4
8311.10.00	-Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	14,4
8311.20.00	-Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	14,4
8311.30.00	-Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente, para soldar à chama, de metais comuns	14,4
8311.90.00	-Outros	14,4
8403.10.10	Com capacidade inferior ou igual a 200.000 kcal/hora	16,2
8407.31.10	Monocilíndricos	16,2
8407.31.90	Outros	16,2
8407.32.00	--De cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	16,2
8407.33.10	Monocilíndricos	16,2
8407.34.10	Monocilíndricos	16,2
8414.20.00	-Bombas de ar, de mão ou de pé	16,2
8414.51.10	De mesa	18
8414.51.20	De teto	18
8414.51.90	Outros	18
8414.60.00	-Coifas aspirantes (exaustores) com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	18
8415.10.11	Do tipo split-system (sistema com elementos separados)	16,2
8415.10.19	Outros	18
8415.81.10	Com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	16,2



 Ed

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8415.90.10	Unidades evaporadoras (internas) de aparelho de ar-condicionado do tipo split-system (sistema com elementos separados), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	16,2
8415.90.20	Unidades condensadoras (externas) de aparelho de ar-condicionado do tipo split-system (sistema com elementos separados), com capacidade inferior ou igual a 30.000 frigorias/hora	16,2
8418.10.00	-Combinações de refrigeradores e congeladores (freezers), munidos de portas ou gavetas exteriores separadas, ou de uma combinação desses elementos	18
8418.21.00	--De compressão	18
8418.29.00	--Outros	18
8418.30.00	-Congeladores (freezers) horizontais (arcas), de capacidade não superior a 800 l	18
8418.40.00	-Congeladores (freezers) verticais, de capacidade não superior a 900 l	18
8418.69.31	De água ou sucos	16,2
8418.69.32	De bebidas carbonatadas	16,2
8418.91.00	--Móveis concebidos para receber um equipamento para a produção de frio	14,4
8419.11.00	--De aquecimento instantâneo, a gás	18
8419.12.00	--Aquecedores de água solares	18
8419.19.00	--Outros	18
8419.90.10	De aquecedores de água das subposições 8419.11 ou 8419.19	14,4
8421.12.10	Com tambor de capacidade inferior ou igual a 23 l	18
8421.91.10	De secadores de roupa do item 8421.12.10	14,4
8422.11.00	--Do tipo doméstico	18
8422.90.10	De máquinas de lavar louça, de uso doméstico	14,4
8423.10.00	-Balanças para pessoas, incluindo as balanças para bebês; balanças de uso doméstico	18
8423.90.10	Pesos	14,4
8423.90.21	De aparelhos ou instrumentos da subposição 8423.10	14,4
8424.10.00	-Extintores, mesmo carregados	14,4
8424.89.10	Aparelhos de pulverização constituídos por botão de pressão com bocal (tampa spray), válvula do tipo aerossol, junta de estanqueidade (junta de canopla) e tubo de imersão, montados sobre um corpo metálico (canopla), do tipo utilizado para serem montados no gargalo de recipientes, para projetar líquidos, pós ou espumas	14,4
8425.19.10	Talhas, cadernais e moitões, manuais	14,4
8431.10.10	Do item 8425.19.10 ou das subposições 8425.39, 8425.42 ou 8425.49	14,4
8433.11.00	--Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	16,2
8433.19.00	--Outros	16,2
8433.90.10	De cortadores de grama (relva)	14,4
8443.32.23	Outras matriciais (por pontos)	14,4
8443.32.29	Outras	14,4
8443.32.31	De jato de tinta líquida, com largura de impressão inferior ou igual a 420 mm	14,4
8443.32.39	Outras	14,4
8443.32.59	Outros	14,4
8443.32.99	Outras	14,4
8447.20.10	Teares manuais	18
8448.59.21	Manuais	14,4
8450.11.00	--Máquinas inteiramente automáticas	18
8450.12.00	--Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado	18
8450.19.00	--Outras	18
8450.90.90	Outras	14,4



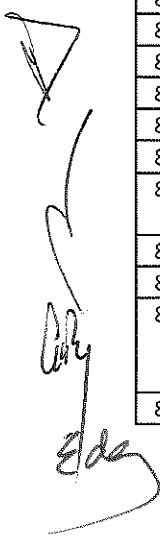
NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8451.21.00	--De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg	18
8451.30.91	Prensas para passar de peso inferior ou igual a 14 kg	18
8451.90.10	Para as máquinas da subposição 8451.21	14,4
8452.10.00	-Máquinas de costura de uso doméstico	18
8452.90.20	Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	16,2
8452.90.81	Guia-fios, lançadeiras e porta-bobinas	14,4
8452.90.89	Outras	14,4
8467.21.00	--Furadeiras (perfuradoras) de qualquer espécie, incluindo as rotativas	18
8467.22.00	--Serras	18
8467.29.10	Tesouras	18
8467.29.91	Cortadoras de tecidos	18
8467.29.92	Parafusadeiras e rosqueadeiras	18
8467.29.99	Outras	18
8468.10.00	-Maçaricos de uso manual	14,4
8468.90.10	De maçaricos de uso manual	14,4
8470.10.00	-Calculadoras eletrônicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	18
8470.21.00	--Com dispositivo impressor incorporado	18
8470.29.00	--Outras	18
8470.30.00	-Outras máquinas de calcular	18
8470.50.10	Eletrônicas	14,4
8471.30.12	De peso inferior a 3,5 kg, com tela de área superior a 140 cm ² , mas inferior a 560 cm ²	14,4
8471.30.19	Outras	14,4
8471.30.90	Outras	14,4
8471.49.00	--Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	14,4
8471.50.90	Outras	14,4
8471.60.61	Com unidade de saída por vídeo monocromático	14,4
8471.60.62	Com unidade de saída por vídeo policromático	14,4
8471.60.80	Terminais de auto-atendimento bancário	14,4
8471.60.90	Outras	14,4
8471.80.00	-Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	14,4
8471.90.90	Outros	14,4
8472.90.10	Distribuidores (dispensadores) automáticos de notas (papéis-moeda), incluindo os que efetuam outras operações bancárias	14,4
8472.90.20	Máquinas do tipo utilizado em caixas de banco, com dispositivo para autenticar	14,4
8472.90.40	Máquinas apontadoras de lápis (apara-lápis), perfuradores, grampeadores e desgrampeadores	16,2
8473.21.00	--Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29	14,4
8473.29.20	De máquinas da subposição 8470.30	14,4
8473.50.90	Outros	14,4
8479.89.31	Limpadores de para-brisas	16,2
8479.89.32	Acumuladores	16,2
8479.90.10	De limpadores de para-brisas elétricos ou de acumuladores hidráulicos para aeronaves	14,4
8481.80.11	Válvulas para escoamento	16,2
8481.80.19	Outros	16,2
8481.80.31	Com uma pressão de trabalho inferior ou igual a 50 mbar e dispositivo de segurança termoeletrônico incorporado, do tipo utilizado em aparelhos domésticos	16,2

Handwritten signature and initials on the left margin of the page.


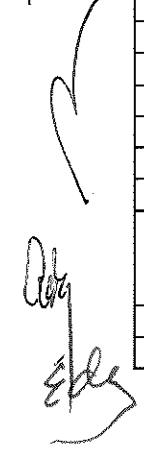
NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8481.80.91	Válvulas tipo aerossol	16,2
8481.90.10	De válvulas tipo aerossol ou dos dispositivos do item 8481.80.1	14,4
8501.10.30	Universais	16,2
8501.31.20	Geradores	16,2
8501.40.11	Síncronos	16,2
8501.40.19	Outros	16,2
8501.71.00	--De potência não superior a 50 W	16,2
8501.72.10	De potência não superior a 75 kW	16,2
8504.10.00	-Reatores (Balastros*) para lâmpadas ou tubos de descarga	16,2
8504.31.11	Transformadores de corrente	16,2
8504.31.92	Transformadores de FI, de detecção, de relação, de linearidade ou de foco	16,2
8504.31.99	Outros	16,2
8504.32.11	Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz	16,2
8504.32.19	Outros	16,2
8504.32.21	Para frequências inferiores ou iguais a 60 Hz	16,2
8504.32.29	Outros	16,2
8504.40.21	De cristal (semicondutores)	16,2
8504.40.22	Eletrolíticos	16,2
8504.40.29	Outros	16,2
8504.40.60	Aparelhos eletrônicos de alimentação de energia do tipo utilizado para iluminação de emergência	16,2
8504.50.00	-Outras bobinas de reatância e de autoindução	16,2
8504.90.10	Núcleos de pó ferromagnético	14,4
8504.90.20	De reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	14,4
8504.90.90	Outras	14,4
8505.90.10	Eletroímãs	14,4
8506.10.19	Outras	14,4
8506.10.20	Outras pilhas	14,4
8506.10.39	Outras	14,4
8506.30.90	Outras	14,4
8506.40.90	Outras	14,4
8506.60.90	Outras	14,4
8506.80.90	Outras	14,4
8507.20.90	Outros	16,2
8507.30.11	De capacidade inferior ou igual a 15 Ah	16,2
8507.30.90	Outros	16,2
8508.11.00	--De potência não superior a 1.500 W e cujo volume do reservatório não exceda 20 l	18
8508.19.00	--Outros	18
8509.40.10	Liquidificadores	18
8509.40.20	Batedeiras	18
8509.40.30	Moedores de carne	18
8509.40.40	Extratores centrífugos de sucos	18
8509.40.50	Aparelhos de funções múltiplas, providos de acessórios intercambiáveis, para processar alimentos	18
8509.40.90	Outros	18
8509.80.10	Enceradeiras de pisos	18
8509.80.90	Outros	18
8509.90.00	-Partes	14,4
8510.10.00	-Aparelhos ou máquinas de barbear	18
8510.30.00	-Aparelhos de depilar	18
8510.90.11	Lâminas	14,4

Handwritten signature and initials in the left margin, including a large stylized 'A' and 'E'.

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8510.90.19	Outras	14,4
8512.10.00	--Aparelhos de iluminação ou de sinalização visual do tipo utilizado em bicicletas	16,2
8513.10.10	Manuais	16,2
8513.10.90	Outras	16,2
8513.90.00	--Partes	14,4
8516.10.00	--Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão	18
8516.21.00	--Radiadores de acumulação	18
8516.29.00	--Outros	18
8516.31.00	--Secadores de cabelo	18
8516.32.00	--Outros aparelhos para arranjos do cabelo	18
8516.33.00	--Aparelhos para secar as mãos	18
8516.40.00	--Ferros elétricos de passar	18
8516.50.00	--Fornos de micro-ondas	18
8516.60.00	--Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as chapas de cocção), grelhas e assadeiras	18
8516.71.00	--Aparelhos para preparação de café ou de chá	18
8516.72.00	--Torradeiras de pão	18
8516.79.10	Panelas	18
8516.79.20	Fritadoras	18
8516.79.90	Outros	18
8516.80.10	Para aparelhos da presente posição	14,4
8516.90.00	--Partes	14,4
8517.11.00	--Aparelhos telefônicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio	18
8517.13.00	--Telefones inteligentes (smartphones)	14,4
8517.14.31	Portáteis	14,4
8517.14.49	Outros	14,4
8517.18.30	Não combinados com outros aparelhos	18
8517.18.90	Outros	18
8517.61.49	Outras	14,4
8517.61.91	Digitais, de frequência igual ou superior a 15 GHz e inferior ou igual a 23 GHz e taxa de transmissão inferior ou igual a 8 Mbit/s	14,4
8517.62.14	Concentradores de linhas de assinantes (terminais de central ou terminal remoto)	14,4
8517.62.21	Centrais automáticas públicas, incluindo as de trânsito	14,4
8517.62.29	Outros	14,4
8517.62.34	Aparelhos para comutação de pacotes de dados (switches)	14,4
8517.62.39	Outros	14,4
8517.62.41	Com capacidade de conexão sem fio	14,4
8517.62.56	Interfones	18
8517.62.65	Outros, por satélite	14,4
8517.62.73	Interfones	18
8517.62.77	Outros, de frequência inferior a 15 GHz	14,4
8517.62.78	De frequência igual ou superior a 15 GHz, mas inferior ou igual a 23 GHz e taxa de transmissão inferior ou igual a 8 Mbit/s	14,4
8517.62.99	Outros	18
8518.22.00	--Alto-falantes (altifalantes) múltiplos montados na mesma caixa (coluna)	18
8518.30.00	--Fones de ouvido (Auscultadores e auriculares*), mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais alto-falantes (altifalantes)	18
8518.90.90	Outras	14,4



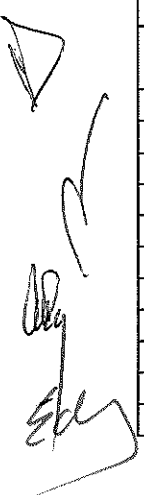
NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8519.20.00	-Aparelhos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento	18
8519.30.00	-Pratos de toca-discos (gira-discos*)	18
8519.81.90	Outros	18
8519.89.00	--Outros	18
8521.10.81	Em cassete, de largura de fita igual a 12,65 mm (1/2")	18
8521.10.89	Outros	18
8521.90.00	-Outros	18
8522.10.00	-Fonocaptorees	16,2
8522.90.00	-Outros	14,4
8523.21.10	Não gravados	14,4
8523.21.20	Gravados	14,4
8523.29.19	Outros	14,4
8523.29.90	Outros	14,4
8523.41.10	Discos para sistema de leitura por raios laser com possibilidade de serem gravados uma única vez	14,4
8523.41.90	Outros	14,4
8523.49.10	Para reprodução apenas do som	14,4
8523.49.20	Para reprodução de fenômenos diferentes do som ou da imagem	14,4
8523.49.90	Outros	14,4
8523.51.90	Outros	14,4
8523.59.00	--Outros	14,4
8523.80.00	-Outros	14,4
8527.12.00	--Rádios toca-fitas (Rádios-leitores de cassetes*) de bolso	18
8527.13.00	--Outros aparelhos combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	18
8527.19.00	--Outros	18
8527.91.00	--Combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	18
8527.92.00	--Não combinados com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, mas combinados com um relógio	18
8527.99.90	Outros	18
8528.42.00	--Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina	14,4
8528.49.30	Policromáticos, com dispositivos de seleção de varredura (underscanning) e de retardo de sincronismo horizontal e vertical (H/V delay ou pulse cross)	14,4
8528.49.90	Outros	18
8528.62.00	--Capazes de serem conectados diretamente a uma máquina automática para processamento de dados da posição 84.71 e concebidos para serem utilizados com esta máquina	14,4
8528.71.19	Outros	18
8528.71.90	Outros	18
8528.72.00	--Outros, a cores	18
8528.73.00	--Outros, a preto e branco ou outros monocromos	18
8529.10.20	Antenas com refletor parabólico	14,4
8531.10.10	Alarmes contra incêndio ou sobreaquecimento	16,2
8531.80.00	-Outros aparelhos	16,2
8532.10.00	-Condensadores fixos concebidos para linhas elétricas de 50/60 Hz e capazes de absorver uma potência reativa igual ou superior a 0,5 kvar (condensadores de potência)	14,4
8532.21.90	Outros	14,4
8532.24.90	Outros	14,4

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8533.39.10	Potenciômetros	14,4
8533.40.13	Outros varistores	14,4
8535.10.00	-Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	14,4
8535.21.00	--Para uma tensão inferior a 72,5 kV	14,4
8535.29.00	--Outros	14,4
8535.30.17	Outros, com dispositivo de acionamento não automático	14,4
8535.30.18	Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido	14,4
8535.30.27	Outros, com dispositivo de acionamento não automático	14,4
8535.30.28	Outros, com dispositivo de acionamento automático, exceto os de contatos imersos em meio líquido	14,4
8535.30.29	Outros	14,4
8535.40.10	Para-raios para proteção de linhas de transmissão de eletricidade	14,4
8535.40.90	Outros	14,4
8535.90.90	Outros	14,4
8536.30.90	Outros	14,4
8536.69.10	Tomada polarizada e tomada blindada	14,4
8536.70.00	-Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	14,4
8536.90.20	Tomadas de contato deslizante em condutores aéreos	14,4
8537.20.90	Outros	16,2
8539.22.00	--Outros, de potência não superior a 200 W e uma tensão superior a 100 V	16,2
8539.31.11	Que contenham mais de 5 mg de mercúrio por cada invólucro (tubo)	16,2
8539.31.19	Outras	16,2
8539.31.20	Outras lâmpadas	16,2
8539.31.31	Com fósforo tribanda e que contenham mais de 5 mg de mercúrio	16,2
8539.31.32	Com fósforo em halofosfato e que contenham mais de 10 mg de mercúrio	16,2
8539.31.39	Outros	16,2
8539.32.10	De vapor de mercúrio	16,2
8539.32.20	De vapor de sódio	16,2
8539.32.30	De halogeneto metálico	16,2
8539.41.90	Outras	16,2
8539.49.00	--Outros	16,2
8540.11.00	--A cores	16,2
8540.12.00	--A preto e branco ou outros monocromos	16,2
8540.20.11	A preto e branco ou outros monocromos	16,2
8540.60.90	Outros	16,2
8540.71.00	--Magnétrons	16,2
8540.79.00	--Outros	16,2
8540.81.00	--Tubos de recepção ou de amplificação	16,2
8540.89.90	Outros	16,2
8540.91.10	Bobinas de deflexão (yokes)	14,4
8540.91.30	Canhões eletrônicos	14,4
8540.91.40	Painel de vidro, máscara de sombra e blindagem interna, reunidos, para tubos tricromáticos	14,4
8540.99.00	--Outras	14,4
8543.70.20	Aparelhos para eletrocutar insetos	16,2
8544.60.00	-Outros condutores elétricos, para uma tensão superior a 1.000 V	14,4
8546.10.00	-De vidro	14,4
8548.00.10	Termopares do tipo utilizado em dispositivos termoelétricos de segurança de aparelhos alimentados a gás	14,4
8549.12.00	--Outros, que contenham chumbo, cádmio ou mercúrio	16,2

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8549.13.00	--Selecionados por tipo de componente químico e que não contenham chumbo, cádmio ou mercúrio	16,2
8549.14.00	--Não selecionados e que não contenham chumbo, cádmio ou mercúrio	16,2
8549.19.00	--Outros	16,2
8549.21.00	--Que contenham pilhas, baterias de pilhas ou acumuladores, elétricos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos catódicos ou outros vidros ativados, ou componentes elétricos ou eletrônicos que contenham cádmio, mercúrio, chumbo ou policlorobifenilas (PCB)	16,2
8549.29.00	--Outros	16,2
8549.31.00	--Que contenham pilhas, baterias de pilhas ou acumuladores, elétricos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos catódicos ou outros vidros ativados, ou componentes elétricos ou eletrônicos que contenham cádmio, mercúrio, chumbo ou policlorobifenilas (PCB)	16,2
8549.39.00	--Outras	16,2
8549.91.00	--Que contenham pilhas, baterias de pilhas ou acumuladores, elétricos, interruptores de mercúrio, vidro de tubos catódicos ou outros vidros ativados, ou componentes elétricos ou eletrônicos que contenham cádmio, mercúrio, chumbo ou policlorobifenilas (PCB)	16,2
8549.99.00	--Outros	16,2
8703.10.00	-Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes	18
8711.10.00	-Com motor de pistão de cilindrada não superior a 50 cm ³	18
8711.20.10	Motocicletas de cilindrada inferior ou igual a 125 cm ³	18
8711.20.20	Motocicletas de cilindrada superior a 125 cm ³	18
8711.20.90	Outros	18
8711.30.00	-Com motor de pistão de cilindrada superior a 250 cm ³ , mas não superior a 500 cm ³	18
8711.40.00	-Com motor de pistão de cilindrada superior a 500 cm ³ , mas não superior a 800 cm ³	18
8711.50.00	-Com motor de pistão de cilindrada superior a 800 cm ³	18
8711.60.00	-Com motor elétrico para propulsão	18
8711.90.00	-Outros	18
8712.00.10	Bicicletas	18
8712.00.90	Outros	18
8714.10.00	-De motocicletas (incluindo os ciclomotores)	14,4
8714.91.00	--Quadros e garfos, e suas partes	14,4
8714.92.00	--Aros e raios	14,4
8714.93.10	Cubos, exceto de freios (travões)	14,4
8714.94.10	Cubos de freios (travões)	14,4
8714.94.90	Outros	14,4
8714.95.00	--Selins	14,4
8714.96.00	--Pedais e pedaleiros, e suas partes	14,4
8714.99.90	Outros	14,4
8715.00.00	Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes.	18
8716.10.00	-Reboques e semirreboques, para habitação ou para acampar, do tipo trailer (caravana*)	18
8801.00.00	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão a motor.	18
8903.11.00	--Equipados com um motor ou concebidos para comportá-lo, de peso vazio (sem carga) sem motor não superior a 100 kg	18

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
8903.12.00	--Não concebidos para serem utilizados com um motor e de peso vazio (sem carga) não superior a 100 kg	18
8903.19.00	--Outros	18
8903.21.00	--De comprimento não superior a 7,5 m	18
8903.22.00	--De comprimento superior a 7,5 m, mas não superior a 24 m	18
8903.23.00	--De comprimento superior a 24 m	18
8903.31.00	--De comprimento não superior a 7,5 m	18
8903.32.00	--De comprimento superior a 7,5 m, mas não superior a 24 m	18
8903.33.00	--De comprimento superior a 24 m	18
8903.93.00	--De comprimento não superior a 7,5 m	18
8903.99.00	--Outros	18
9001.20.00	-Matérias polarizantes em folhas ou em placas	16,2
9001.30.00	-Lentes de contato	16,2
9001.40.00	-Lentes de vidro, para óculos	16,2
9001.50.00	-Lentes de outras matérias, para óculos	16,2
9001.90.10	Lentes	16,2
9001.90.90	Outros	16,2
9002.11.19	Outras	14,4
9002.11.90	Outras	14,4
9002.19.00	--Outras	14,4
9002.20.10	Polarizantes	14,4
9002.20.90	Outros	14,4
9002.90.00	--Outros	14,4
9003.11.00	--De plástico	16,2
9003.19.10	De metais comuns, mesmo folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	16,2
9003.19.90	Outras	16,2
9003.90.10	Charneiras	14,4
9003.90.90	Outras	14,4
9004.10.00	--Óculos de sol	18
9004.90.10	Óculos para correção	16,2
9004.90.20	Óculos de segurança	16,2
9004.90.90	Outros	16,2
9005.10.00	--Binóculos	16,2
9005.90.10	De binóculos	14,4
9006.53.10	De foco fixo	16,2
9006.53.20	De foco ajustável	16,2
9006.59.40	Outras, de foco fixo	16,2
9006.59.59	Outras	16,2
9006.61.00	--Aparelhos de tubo de descarga para produção de luz relâmpago (flash) (denominados "flashes eletrônicos")	16,2
9006.69.00	--Outros	16,2
9006.91.10	Corpos	14,4
9006.91.90	Outros	14,4
9006.99.00	--Outros	14,4
9008.50.00	-Projetores e aparelhos de ampliação ou de redução	16,2
9008.90.00	-Partes e acessórios	14,4
9010.50.90	Outros	16,2
9010.60.00	-Telas para projeção	16,2
9010.90.90	Outros	14,4
9013.10.10	Miras telescópicas para armas	16,2
9013.80.00	-Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos	16,2

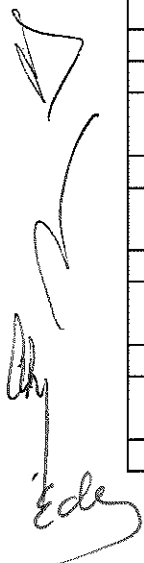


NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
9017.10.90	Outras	16,2
9017.20.00	-Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo	16,2
9017.30.20	Paquímetros	16,2
9017.30.90	Outros	16,2
9017.80.10	Metros	16,2
9017.80.90	Outros	16,2
9017.90.90	Outros	14,4
9018.31.11	De capacidade inferior ou igual a 2 cm ³	14,4
9018.31.19	Outras	14,4
9018.31.90	Outras	14,4
9018.32.11	Gengivais	14,4
9018.32.19	Outras	14,4
9018.39.10	Agulhas	14,4
9018.39.21	De borracha	14,4
9018.39.24	Cateteres intravenosos periféricos, de poliuretano ou de copolímero de etileno-tetrafluoretileno (ETFE)	14,4
9018.39.29	Outros	14,4
9018.39.30	Lancetas para vacinação e cautérios	14,4
9018.39.91	Artigo para fístula arteriovenosa, composto de agulha, base de fixação tipo borboleta, tubo plástico com conector e obturador	14,4
9018.39.99	Outros	14,4
9018.49.11	De carboneto de tungstênio (volfrâmio)	14,4
9018.49.12	De aço-vanádio	14,4
9018.49.19	Outras	14,4
9018.49.20	Limas	14,4
9018.49.99	Outros	14,4
9018.90.21	Elétricos	14,4
9018.90.29	Outros	14,4
9018.90.61	Que contenham mercúrio	14,4
9018.90.69	Outros	14,4
9018.90.99	Outros	14,4
9020.00.90	Outros	14,4
9021.21.10	De acrílico	14,4
9021.21.90	Outros	14,4
9021.29.00	--Outros	14,4
9023.00.00	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições), não suscetíveis de outros usos.	14,4
9025.11.11	Que contenham mercúrio	16,2
9025.11.19	Outros	16,2
9025.80.00	-Outros instrumentos	16,2
9028.10.90	Outros	16,2
9028.20.20	De peso superior a 50 kg	16,2
9028.30.19	Outros	16,2
9028.30.29	Outros	16,2
9028.30.39	Outros	16,2
9028.30.90	Outros	16,2
9028.90.10	De contadores de eletricidade	14,4
9028.90.90	Outros	14,4
9029.20.20	Estroboscópios	16,2
9032.81.00	--Hidráulicos ou pneumáticos	16,2

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
9033.00.00	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90.	14,4
9101.11.00	--De mostrador exclusivamente mecânico	18
9101.19.00	--Outros	18
9101.21.00	--De corda automática	18
9101.29.00	--Outros	18
9101.91.00	--Funcionando eletricamente	18
9101.99.00	--Outros	18
9102.11.10	Com caixa de metal comum	18
9102.11.90	Outros	18
9102.12.10	Com caixa de metal comum	18
9102.12.20	Com caixa de plástico, exceto as reforçadas com fibra de vidro	18
9102.12.90	Outros	18
9102.19.00	--Outros	18
9102.21.00	--De corda automática	18
9102.29.00	--Outros	18
9102.91.00	--Funcionando eletricamente	18
9102.99.00	--Outros	18
9103.10.00	-Funcionando eletricamente	18
9103.90.00	-Outros	18
9105.11.00	--Funcionando eletricamente	18
9105.19.00	--Outros	18
9105.21.00	--Funcionando eletricamente	18
9105.29.00	--Outros	18
9105.91.00	--Funcionando eletricamente	18
9105.99.00	--Outros	18
9106.10.00	-Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	18
9106.90.00	-Outros	18
9107.00.10	Interruptores horários	18
9107.00.90	Outros	18
9108.11.10	Para relógios das posições 91.01 ou 91.02	16,2
9108.11.90	Outros	16,2
9108.12.00	--De mostrador exclusivamente optoeletrônico	16,2
9108.19.00	--Outros	16,2
9108.20.00	-De corda automática	16,2
9108.90.00	-Outros	16,2
9109.90.00	-Outros	16,2
9110.11.10	Para relógios das posições 91.01 ou 91.02	16,2
9110.11.90	Outros	16,2
9110.12.00	--Mecanismos incompletos, montados	16,2
9110.19.00	--Esboços	16,2
9110.90.00	-Outros	16,2
9111.10.00	-Caixas de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	16,2
9111.20.10	De latão, em esboço	16,2
9111.20.90	Outras	16,2
9111.80.00	-Outras caixas	16,2
9111.90.10	Fundos de metais comuns	16,2
9111.90.90	Outras	16,2
9112.20.00	-Caixas e semelhantes	16,2
9112.90.00	-Partes	16,2

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
9113.10.00	-De metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê)	16,2
9113.20.00	-De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	16,2
9113.90.00	-Outras	16,2
9114.30.00	-Quadrantes	16,2
9114.40.00	-Platinas e pontes	16,2
9201.10.00	-Pianos verticais	16,2
9201.20.00	-Pianos de cauda	16,2
9201.90.00	-Outros	16,2
9202.10.00	-De cordas, tocados com o auxílio de um arco	16,2
9202.90.00	-Outros	16,2
9205.10.00	-Instrumentos denominados "metais"	16,2
9205.90.00	-Outros	16,2
9206.00.00	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracás).	16,2
9207.90.10	Guitarras e contrabaixos	16,2
9207.90.90	Outros	16,2
9208.10.00	-Caixas de música	16,2
9208.90.00	-Outros	16,2
9209.30.00	-Cordas para instrumentos musicais	14,4
9209.92.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.02	14,4
9209.94.00	--Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição 92.07	14,4
9209.99.00	--Outros	14,4
9301.10.00	-Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros)	18
9301.20.00	-Lança-mísseis; lança-chamas; lança-granadas; lança-torpedos e lançadores semelhantes	18
9301.90.00	-Outras	18
9302.00.00	Revólveres e pistolas, exceto os das posições 93.03 ou 93.04.	18
9303.10.00	-Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	18
9303.20.00	-Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso	18
9303.30.00	-Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo	18
9303.90.10	Lançadores do tipo utilizado com cartuchos dos itens 9306.21.10, 9306.21.20 ou 9306.21.30	18
9303.90.90	Outros	18
9304.00.10	Recipientes do tipo aerossol que contenham produtos químicos ou oleorresina de Capsicum, com fins irritantes	18
9304.00.90	Outras	18
9305.10.00	-De revólveres ou pistolas	18
9305.20.00	-De espingardas ou carabinas da posição 93.03	18
9305.91.00	--De armas de guerra da posição 93.01	18
9305.99.00	--Outros	18
9306.21.10	Que contenham produtos químicos ou oleorresina de Capsicum, com fins irritantes	18
9306.21.20	Outros, que produzem efeitos fumígenos, de iluminação, de som ou de identificação mediante tintas ou corantes	18
9306.21.30	Outros, com um ou mais projéteis de elastômeros	18
9306.21.90	Outros	18
9306.29.00	--Outros	18
9306.30.00	-Outros cartuchos e suas partes	18
9306.90.10	Granadas que contenham produtos químicos ou oleorresina de Capsicum, com fins irritantes	18

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
9306.90.20	Outras granadas, que produzem efeitos fumígenos, de iluminação, de som ou de identificação mediante tintas ou corantes	18
9306.90.90	Outros	18
9307.00.00	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas.	18
9401.10.10	Ejetáveis	16,2
9401.10.90	Outros	16,2
9401.31.00	--De madeira	16,2
9401.39.00	--Outros	16,2
9401.41.00	--De madeira	16,2
9401.49.00	--Outros	16,2
9401.52.00	--De bambu	16,2
9401.53.00	--De rotim	16,2
9401.59.00	--Outros	16,2
9401.61.00	--Estofados	16,2
9401.69.00	--Outros	16,2
9401.71.00	--Estofados	16,2
9401.79.00	--Outros	16,2
9401.91.00	--De madeira	16,2
9402.10.00	-Cadeiras odontológicas, cadeiras para salões de cabeleireiro e cadeiras semelhantes, e suas partes	16,2
9402.90.90	Outros	14,4
9403.10.00	-Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios	16,2
9403.20.00	-Outros móveis de metal	16,2
9403.30.00	-Móveis de madeira, do tipo utilizado em escritórios	16,2
9403.40.00	-Móveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	16,2
9403.50.00	-Móveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de dormir	16,2
9403.60.00	-Outros móveis de madeira	16,2
9403.70.00	-Móveis de plástico	16,2
9403.82.00	--De bambu	16,2
9403.83.00	--De rotim	16,2
9403.89.00	--Outros	16,2
9403.91.00	--De madeira	16,2
9403.99.00	--Outras	16,2
9404.10.00	-Suportes para camas (somiês)	16,2
9404.21.00	--De borracha alveolar ou de plástico alveolar, mesmo recobertos	16,2
9404.29.00	--De outras matérias	16,2
9404.30.00	-Sacos de dormir	16,2
9404.40.00	-Colchas, edredões e artigos semelhantes	16,2
9404.90.00	-Outros	16,2
9405.11.10	Focos cirúrgicos (luzes sem sombra, do tipo utilizado em medicina, cirurgia ou odontologia)	16,2
9405.11.90	Outros	16,2
9405.19.10	Focos cirúrgicos (luzes sem sombra, do tipo utilizado em medicina, cirurgia ou odontologia)	16,2
9405.19.90	Outros	16,2
9405.21.00	--Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	16,2
9405.29.00	--Outros	16,2
9405.31.00	--Concebidas para serem utilizadas unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	16,2
9405.39.00	--Outras	16,2



 Edes

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
9405.41.00	--Fotovoltaicos, concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	16,2
9405.42.00	--Outros, concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	16,2
9405.49.00	--Outros	16,2
9405.50.00	-Luminárias e aparelhos de iluminação, não elétricos	16,2
9405.61.00	--Concebidos para serem utilizados unicamente com fontes de luz de diodos emissores de luz (LED)	16,2
9405.69.00	--Outros	16,2
9405.91.00	--De vidro	16,2
9405.92.00	--De plástico	16,2
9405.99.00	--Outras	16,2
9406.10.90	Outras	16,2
9406.90.90	Outras	16,2
9503.00.29	Partes e acessórios	18
9504.20.00	-Bilhares de qualquer espécie e seus acessórios	18
9504.30.00	-Outros jogos que funcionem por introdução de moedas, notas (papéis-moeda), cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento, exceto os jogos de balizas (pinos) automáticos (boliche)	18
9504.40.00	-Cartas de jogar	18
9504.50.00	-Consoles e máquinas de jogos de vídeo, exceto os classificados na subposição 9504.30	18
9504.90.90	Outros	18
9505.10.00	-Artigos para festas de Natal	18
9505.90.00	-Outros	18
9506.19.00	--Outros	18
9506.21.00	--Pranchas à vela	18
9506.29.00	--Outros	18
9506.31.00	--Tacos completos	18
9506.32.00	--Bolas	18
9506.39.00	--Outros	18
9506.40.00	-Artigos e equipamentos para tênis de mesa	18
9506.51.00	--Raquetes de tênis, mesmo não encordoadas	18
9506.59.00	--Outras	18
9506.61.00	--Bolas de tênis	18
9506.62.00	--Infláveis	18
9506.69.00	--Outras	18
9506.70.00	-Patins para gelo e patins de rodas, incluindo os fixados em calçado	18
9506.91.00	--Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo	18
9506.99.00	--Outros	18
9507.10.00	-Varas (Canas*) de pesca	18
9507.20.00	-Anzóis, mesmo montados em sedelas	18
9507.30.00	-Carretilhas e molinetes (Carretes*), de pesca	18
9507.90.00	--Outros	18
9508.10.00	-Circos ambulantes e coleções de animais ambulantes	18
9508.21.90	Outras	18
9508.22.10	Carrosséis, mesmo dotados de dispositivo de elevação, de diâmetro inferior a 16 m	18
9601.10.00	-Marfim trabalhado e obras de marfim	16,2
9601.90.00	-Outros	16,2
9602.00.20	Colmeias artificiais	16,2
9602.00.90	Outras	16,2

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
9603.10.00	-Vassouras e escovas constituídas por pequenos ramos ou outras matérias vegetais reunidas em feixes, mesmo com cabo	16,2
9603.21.00	--Escovas de dentes, incluindo as escovas para dentaduras	16,2
9603.29.00	--Outros	16,2
9603.30.00	-Pincéis e escovas, para artistas, pincéis de escrever e pincéis semelhantes para aplicação de produtos cosméticos	16,2
9603.40.10	Rolos	16,2
9603.40.90	Outros	16,2
9603.90.00	-Outros	16,2
9604.00.00	Peneiras e crivos, manuais.	16,2
9605.00.00	Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupa.	16,2
9606.10.00	-Botões de pressão e suas partes	16,2
9606.21.00	--De plástico, não recobertos de matérias têxteis	16,2
9606.22.00	--De metais comuns, não recobertos de matérias têxteis	16,2
9606.29.00	--Outros	16,2
9606.30.00	-Formas e outras partes, de botões; esboços de botões	16,2
9607.11.00	--Com grampos de metal comum	16,2
9607.19.00	--Outros	16,2
9607.20.00	-Partes	16,2
9608.10.00	-Canetas esferográficas	16,2
9608.20.00	-Canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas	16,2
9608.30.00	-Canetas-tinteiro (Canetas de tinta permanente*) e outras canetas	16,2
9608.40.00	-Lapiseiras	16,2
9608.50.00	-Sortidos de artigos de, pelo menos, duas das subposições precedentes	16,2
9608.60.00	-Cargas com ponta, para canetas esferográficas	16,2
9608.91.00	--Penas (aparos) e suas pontas	16,2
9608.99.81	Pontas porosas para os artigos da subposição 9608.20	16,2
9608.99.89	Outras	16,2
9608.99.90	Outros	16,2
9609.10.00	-Lápis	16,2
9609.20.00	-Minas para lápis ou para lapiseiras	16,2
9609.90.00	-Outros	16,2
9610.00.00	Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados.	16,2
9611.00.00	Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas), manuais; dispositivos manuais de composição tipográfica e jogos de impressão manuais que contenham tais dispositivos.	16,2
9612.10.00	-Fitas impressoras	16,2
9612.20.00	-Almofadas de carimbo	16,2
9613.10.00	-Isqueiros de bolso, a gás, não recarregáveis	16,2
9613.20.00	-Isqueiros de bolso, a gás, recarregáveis	16,2
9614.00.00	Cachimbo (incluindo os seus forninhos), piteiras (boquilhas) para charutos ou cigarros, e suas partes.	16,2
9615.11.00	--De borracha endurecida ou de plástico	16,2
9615.19.00	--Outros	16,2
9615.90.00	-Outros	16,2
9616.10.00	-Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações	16,2
9616.20.00	-Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador	16,2
9617.00.10	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos	16,2
9617.00.20	Partes	14,4

Edy

NCM	Descrição	TARIFA APLICADA (%)
9618.00.00	Manequins e artigos semelhantes; autômatos e cenas animadas, para vitrines e mostruários.	16,2
9619.00.00	Absorventes (Pensos*) e tampões higiênicos, cueiros, fraldas e artigos higiênicos semelhantes, de qualquer matéria.	14,4
9620.00.00	Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes.	14,4

[Handwritten signature and scribbles]